



Informação - Prova de Equivalência à Frequência

Disciplina: Francês – escrita Maio 2024

Prova Código 16 / 2024 (1ª e 2ª Fase)

3º Ciclo do Ensino Básico (Despacho Normativo n.º 4/2024, de 21 de fevereiro)

O presente documento divulga informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência do **3.º** Ciclo da disciplina de Francês, a realizar em 2024, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caraterísticas e estrutura
- Critérios gerais de classificação
- Duração
- Material autorizado

OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência o Programa de Francês do Ensino Básico, Língua Estrangeira II, o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais e permite avaliar aprendizagens passíveis de avaliação numa prova escrita de duração limitada, nos diferentes domínios de referência e conteúdos morfossintáticos.

CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA

Os itens podem ter como suporte um ou mais textos. A prova é cotada para 100 pontos.

A valorização dos domínios na prova apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 — Valorização dos domínios

Domínios	Cotação
	(em pontos)
Grupo I - Compreensão do oral	10 a 20
Grupo II - Leitura e compreensão	20 a 35
Grupo III – Gramática / Vocabulário	20 a 35
Grupo IV - Expressão escrita	15 a 25



CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Itens de seleção

Nos itens de associação, a cotação do item só é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a opção correta. Todas as outras respostas são classificadas com zero pontos.

Itens de construção

Nos itens de completamento e nos de resposta curta, a cotação do item só é atribuída às respostas totalmente corretas. Poderão ser atribuídas pontuações a respostas parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

Nos itens de resposta restrita e de resposta extensa, os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

O afastamento integral dos aspetos de conteúdo relativos a cada item implica que a resposta seja classificada com zero pontos. A classificação com zero pontos nos aspetos de conteúdo implica a classificação com zero pontos nos aspetos de organização e correção da expressão escrita.

Em relação ao item de resposta extensa, pretende-se avaliar se o aluno compreende o enunciado proposto, desenvolve de forma coerente o tema, utiliza vocabulário adequado, aplica de forma correta as estruturas morfossintáticas da língua francesa e revela clareza no discurso. Caso a resposta não cumpra de forma inequívoca a instrução no que respeita ao tema, é classificada com zero pontos em todos os parâmetros. Neste item, a indicação de um número mínimo e máximo de palavras, para a elaboração da resposta, significa que os limites explicitados correspondem a requisitos relativos à extensão de texto e devem ser respeitados. Se o aluno não cumprir a extensão requerida, a classificação é sujeita a desvalorização.

A versão integral dos critérios gerais de classificação será publicada aquando da realização da prova.

DURAÇÃO

A prova tem a duração de 90 (noventa) minutos.



Agrupamento de Escolas da Abrigada (170604)





MATERIAL AUTORIZADO

O aluno apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

As respostas são registadas no enunciado da prova.

É permitida a consulta de dicionários unilingues e/ou bilingues em suporte papel.

Não é permitido o uso de corretor.

Ponderação: 50%

Aprovado em reunião de Conselho Pedagógico de//	
O Diretor:	